



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO CESSÃO CONTRATO n.º084/2014

Pelo presente Termo Aditivo o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE /ANUENTE**, do outro lado a empresa **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA**, com sede na Avenida Tiradentes, 1953, Jardim Paraíso, CEP:87.505-090, Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.863.242/0001-22, Inscrição Estadual nº 902.89215-08, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO LUIZ BITENCOURT**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rotary, 2468, Parque Presidente, na cidade de Umuarama - PR, inscrito no RG sob nº 6.086.845-0 SSP/PR, e no CPF sob nº 017.233.649-08, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, consignar a incorporação da contratada pela empresa **A BITENCOURT COMÉRCIO DE FARRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.406/0001-13, com sede a Avenida Brasil, nº3566,Zona I, CEP: 87.501-000, na cidade de Umuarama, neste ato representado por seus sócios administradores os Srs. **ROBERTO LUIZ BITENCOURT**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Célula de Identidade, RG nº 6.086.845-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 017.233.649-08, residente domiciliado na cidade de Umuarama e **ANTONIO CARLOS BITENCOURT**, brasileiro, casado, empresário, portador da Célula de Identidade, RG nº 4.991.228-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 929.437.999-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, denominado CEDIDA, tem entre si avençado na melhor forma de direito, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica registrada a incorporação da CONTRATADA UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA – EPP, a partir de 12/11/2014 pela empresa A BITENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, finalizando como incorporadora, a transferência das obrigações contratuais, bem como assumindo integralmente todos os bens e direitos, conforme instrumento de incorporação registrada na junta Comercial da Paraná sob os nº.20143765485, 41901396218, 41901396200, 41901396196, 20143765485, sendo declarado extinta a sociedade incorporada UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLÁUSULA SEGUNDA: A CEDENTE transfere ao CEDIDO todas as obrigações e direitos decorrentes do contrato nº 084/2014, para a filial inscrita no CNPJ sob nº 75.104.406/0001-13.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente cessão é feita com pleno aceite do anuente, consoante o disposto no art. 72 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: A efetiva transferência da prestação de serviços se dará a partir do dia 02 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: As demais disposições do contrato cedido permanecem inalteradas cabendo ao CEDIDO todos os ônus e vantagens dele decorrentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2014.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita

ROBERTO LUIZ BITENCOURT
UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS
LTDA- EPP CONTRATADA /CEDENTE

ANTONIO CARLOS BITENCOURT e
ROBERTO LUIZ BITENCOURT
A BITENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CONTRATADA/ CEDIDA

TESTEMUNHAS:

Raquel dos Santos de Abreu
833.473.131-00

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58